INDICAÇÃO Nº 011/2023

 O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* **vem requerer do Sr. Prefeito Municipal seja viabilizado junto a empresa Braulino, que durante e festa carnavalesca, os ônibus que fazem o transporte para a cidade de Divinópolis, fiquem disponíveis para o embarque de passageiros próximo ao palco de shows, como foi feito no último carnaval realizado pela Prefeitura.**

JUSTIFICATIVA

Justifico que a presente indicação tem por intuito a facilitação do deslocamento das pessoas e a organização da festa carnavalesca.

Ciente da melhora acolhida antecipamos agradecimentos.

Carmo do Cajuru, 07 de fevereiro de 2023.

**SEBASTIÃO DE FARIA GOMES**

Vereador